



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICATUBAS - MG

MATRÍCULA

6606

LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL

FLS

IMÓVEL: constituído pelo lote nº 15(quinze), da Quadra nº 06(seis), do loteamento denominado "**VILLA MONTE VERDE II**", neste distrito, com a área de **2.002,00m²**(dois mil e dois metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **J. NAVES IMÓVEIS LTDA**, CGC.18.741.173/0001-26. Matrícula originária nº 3.769, fls. 94 do Livro 22-M. Jaboticatubas, 22 de janeiro de 1999. A Oficial Subst^a: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

R-1/6.606- Nos termos da escritura pública de 16 de junho de 1998, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Ribeirão das Neves, MG, às fls. 17 do livro nº 160-N; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LÚCIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CREA-MG.54.677/D, CPF.854.455.416-49, residente à Rua Polux, nº 54, Bairro Jardim Riacho das Pedras em Contagem-MG; por compra feita a **J. NAVES IMÓVEIS LTDA**, CGC/MF.18.741.173/0001-26, sediada à Rua Santa Catarina, 921 em Belo Horizonte-MG; pelo preço de **R\$798.711,60** (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze cruzeiros e sessenta centavos), moeda da época de 09/03/1991. Avaliação fiscal **R\$8.008,00**. Condições: O comprador declara ter estado pessoalmente no local do imóvel objeto e que o mesmo corresponde, na planta aprovada, à numeração de quadra e lote que constam na cláusula 1ª do Contrato de Compra e Venda, adotando-o nas condições em que se encontram. O comprador se obriga a realização de obras para os terrenos a montante, obrigando-se a permitir, sob pena de rescisão que se realizem no terreno prometido obras para passagem de esgoto e canalização de águas, e, se pluviais, que para ali corram naturalmente. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de janeiro de 1999. A Oficial Subst^a: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

R-2/6.606- Nos termos da escritura pública de 26 de janeiro de 1999, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Ribeirão das Neves, MG, às fls. 118 do livro nº 162-N; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ RUBENS PECEGUEIRO**, brasileiro, casado (sob o regime de comunhão universal de bens com **SANDRA REGINA PECEGUEIRO**), residente à Av. Jazira Nunes, nº 170, Bairro renascença em Belo Horizonte-MG, CPF-879.293.988-72, RG.9.219.043-SSP/SP, ; por compra feita a **LÚCIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CREA-MG.54.677/D, CPF.854.455.416-49, residente à Rua Polux, nº 54, Bairro Jardim Riacho das Pedras em Contagem-MG; pelo preço de **R\$4.000,00**(quatro mil reais), sem condições. Avaliação fiscal **R\$7.007,00**. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de fevereiro de 1999. A Oficial Subst^a: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV-3/6.606- SEPARAÇÃO JUDICIAL. Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha passado aos 24/03/2004, pelo Escrivão da Secretaria da 11ª Vara da Família da Comarca de Belo Horizonte, MG, extraído dos autos nº 0024.03.131 985-8- ação de separação judicial consensual, para constar que por sentença proferida em 12/03/2004, pelo Dr. Roberto de Freitas Messano, M.M Juiz daquela Vara, que decretou a separação e homologou a partilha dos bens do casal **JOSÉ RUBENS PECEGUEIRO** e **SANDRA REGINA PECEGUEIRO**, que eram casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 07/07/1977, para constar que o imóvel objeto desta matrícula coube, exclusivamente, a **JOSÉ RUBENS PECEGUEIRO**, brasileiro, separado

6606
6606

judicialmente, industrial, residente em Lagoa Santa-MG, na Rua dos Eucaliptos, nº 210, Bairro Jardim do Ipê, CI-9.219.043-SSP/SP, CPF-879.293.928-72. Condições: Não Há. Valor R\$4.184,18 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). OBS: O ITCD foi recolhido aos 27/01/2005, no valor de R\$23.863,79, no Banco Itaú S.A, ut. Guia autenticada sob o nº 0120. Declaração de bens e direitos homologada aos 21/01/2005, pela Secretaria de Estado da Fazenda - AF/Lagoa Santa. Dou 16. Jaboticatubas, 28 de setembro de 2012. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R-4/6.606- Nos termos da escritura pública de 15 de março de 2014, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, às fls-15 do livro nº 40-N; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **GLEISON ESTEVAM DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado (com Francielle Cristina Teixeira de Souza sob o regime de separação de bens) CI-MG 5.557.445, CPF.030.515.146-08, residente e domiciliado na Rua Romualdo Bernardo da Silva nº 27-B, bairro Mantiqueira em Belo Horizonte-MG; por compra feita a **José Rubens Pecegueiro**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, CI-MG 17.049.483, CPF. 879.293.928-72, residente e domiciliado na Rua Eucaliptos nº 210, Jardim Ipê em Lagoa Santa-MG; pelo preço de R\$34.034,00 (trinta e quatro mil, trinta e quatro reais), sem condições. Avaliação fiscal R\$34.034,00. Dou 16. Jaboticatubas, 19 de março de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.5/6.606 - **Protocolo nº 38.113 em 11 de junho de 2024** - Nos termos do Termo de Penhora datado de 01 de fevereiro de 2023, emitido eletronicamente pela 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Processo nº 5110633-83/2020-8.13.0024 - Classe Execução de Título Extrajudicial(1254) - Execudente: Condomínio Villa Monte Verde - Executado: Francielle Cristina Teixeira de Souza e outros - Valor da dívida R\$ 12.608,93, procedo a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4527-8** - Emolp R\$65,27 - Resolpe R\$3,92 - TFJ R\$21,53 - ISS R\$1,31 - Total R\$92,03. Dou fe. Jaboticatubas, 14 de junho de 2024. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO
PARA SIMPLES CONSULTA
VALOR: R\$ 8,73**

Visualização online em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis